

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SALITO YUCUMA

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **BEATRIZ ANKLAM**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, 30 (trinta), dias de licença-prêmio, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de

2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 26/02/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

